

EDITAL nº 07/2013

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA – AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO, ESCRITURÁRIO DE FACULDADE, OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO E TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

A Direção-Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que, em decorrência da limitação de pessoal por afastamento legal e por necessidades específicas dos Cursos, estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das seguintes **funções administrativas temporárias**, de acordo com as Instruções Especiais a seguir transcritas:

quant emprego

01 AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO

- pré-requisito mínimo: Ensino médio completo com habilitação em informática.
- descrição das atividades:
 - serviços auxiliares nos diversos laboratórios de informática da Instituição;
 - realizar manutenção em redes de computadores;
 - manutenção de software e hardware em microcomputadores da linha IBM-PC;
 - auxiliar no desenvolvimento de aplicativos convencionais e para Internet.

01 AUXILIAR DE LABORATÓRIO

- pré-requisito mínimo: Ensino médio completo;
- descrição das atividades:
 - Prestar apoio nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme a programação da área de atuação.
 - Auxiliar na preparação das instalações/locais, equipamentos, produtos químicos (soluções), produtos vegetais, animais e materiais necessários às atividades em desenvolvimento e auxiliar docentes durante atividades práticas.
 - Auxiliar na realização de testes clínicos, microbiológicos, químicos, físico-químicos, parasitológicos e anátomo-patológicos;
 - Auxiliar nas atividades de criação, alimentação, limpeza, higiene, controle, medicação e trato dos animais e plantas, bem como a manutenção e conservação de biotério e laboratório.
 - Proceder à lavagem e a secagem do material de laboratório e a limpeza de instalações e equipamentos.
 - Receber, preparar e distribuir materiais destinados às atividades dos laboratórios.
 - Auxiliar no controle de estoque dos materiais necessários à área de atuação, tomando as providências necessárias para sua reposição.
 - Manter atualizados os arquivos de registros e documentos.

- Organizar e controlar o almoxarifado.
- Fazer solicitações de compras (ao seu superior).

-Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.

- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

- Auxiliar na execução do tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de aulas e experimento, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área.

- Transportar, preparar, limpar, esterilizar materiais, instrumentos e aparelhos, bem como desinfetar utensílios, pias, bancadas e outros.

- Realizar a pesagem, mistura e filtração de materiais, sob orientação.

- Participar de programa de treinamento, quando convocado.

- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

01 OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO

- pré-requisito mínimo: Ensino médio completo;

- descrição das atividades:

- gravação de textos, músicas, vinhetas, comerciais e todo trabalho de gravação de áudio que será utilizado na programação;

- responsável pela manutenção dos níveis de áudio, equalização e qualidade do som transmitido pela emissora.

01 TÉCNICO EM LABORATÓRIO

- pré-requisito mínimo: Licenciatura plena com habilitação em Biologia

- descrição das atividades:

- manipular soluções químicas, reagentes, meios de cultura e outros; supervisionar as prestações de serviços executadas pelos auxiliares organizando e distribuindo tarefas;

- auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágio;

- dar assistência técnica aos usuários do laboratório;

- proceder à realização de exames laboratoriais sob supervisão;

- auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas microscópicas, meios de cultura, soluções, testes químicos e reativos;

- interpretar resultados dos exames, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando para a elaboração de laudos, quando necessário;

- analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações, definindo procedimentos técnicos a serem adotados, sob supervisão.

- realizar experiências e testes em laboratório, executando o controle de qualidade e caracterização do material;

- manipular e manter os animais de experimentos;

- transportar animais e providenciar os meios para o desenvolvimento das atividades de práticas de ensino e pesquisa;
- preparar os materiais e o ambiente para manipular os animais nas aulas práticas ou para atendimento clínico-cirúrgico;

- realizar pequenas cirurgias e dissecação de animais durante as aulas ou pesquisas, sob orientação;
- administrar medicamentos e similares em animais, sob orientação;
 - preparar os equipamentos e aparelhos do laboratório para utilização, deixando-os aptos (limpos e preparados) para a próxima utilização;
- organizar, controlar e supervisionar a utilização de materiais, instrumentos e equipamentos do laboratório;
- zelar pela manutenção, limpeza, assepsia e conservação de equipamentos e utensílios do laboratório em conformidade com as normas de qualidade, de biossegurança e controle do meio-ambiente;
- zelar pela guarda dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- organizar e controlar o almoxarifado da área de atuação;
- coletar e ou preparar material, (vegetal, animal) matéria prima e amostras, testes, análise e outros para subsidiar aulas, pesquisas, diagnósticos etc;
- executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área;
- elaborar solicitação de compras;
- participar de programa de treinamento, quando convocado;
- executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

A – DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

1. O admitido aprovado ficará sujeito ao Estatuto e Regimento Interno dessa Autarquia Municipal, assim como à legislação trabalhista, à Lei Complementar nº 155, de 30/12/2010 e às seguintes condições de trabalho:
 - 1.1 Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
 - 1.2 Jornada de trabalho de acordo com a descrição do item 2;
 - 1.3 A contratação será por **PRAZO DETERMINADO** por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº 3.421, de 24/08/2010;

- 1.4 Vencimento fixado de acordo com o quadro de pessoal, parte permanente desta Instituição, conforme referência especificada neste Edital, item 2.
- 1.5 O contratado se submeterá às determinações da Instituição quanto ao local e horário de trabalho, podendo ser remanejado para outro local e horário em que verifique a maior necessidade da Instituição, desde que observada a legislação vigente quanto à jornada de trabalho e as especificidades do emprego;
- 1.6 Submeter-se, nos termos da legislação vigente, ao período de experiência de até 90 dias;
 - 1.6.1 Se durante o período de experiência ficar constatada a inaptidão do candidato, o Contrato de Trabalho será rescindido no final deste período.

B – DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

2. A função temporária, objeto da contratação obedece aos ditames da Lei Complementar nº 155, de 30/12/2010, alterada pela Lei Complementar nº 193, de 04/04/2012:

função	referência e valor R\$	jornada semanal
Auxiliar de Computação	5 A - R\$ 911,60	44 horas
Auxiliar de Laboratório	5 A - R\$ 911,60	44 horas
Operador de Gravação de Rádio	5 A - R\$ 911,60	30 horas
Técnico em Laboratório	8 A - R\$ 1.812,83	44 horas

C – DAS INSCRIÇÕES

3. O presente Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:
 - 3.1 A inscrição no presente Processo Seletivo implicará, desde logo, conhecimento e aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital;
 - 3.2 Ser brasileiro;
 - 3.3 Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da legislação vigente;
 - 3.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - 3.5 Taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais);
 - 3.6 **As inscrições serão recebidas no período de 26 de fevereiro a 05 de março de 2013** (exceto sábado e domingo), das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Pessoal da FAI, ocalizado no Campus I, na Rua Nove de Julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP;
 - 3.7 As inscrições eventualmente indeferidas serão publicadas no dia **07/03/2013**, a partir das 11:00 horas, exclusivamente no portal da FAI – www.fai.com.br;

- 3.8 Do indeferimento da inscrição caberá recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dirigido ao Diretor Geral, para decisão até o dia **12/03/2013**;
- 3.9 A prova, que será de acordo com o conteúdo programático que faz parte integrante do presente Edital (Anexo I), **será realizada no dia 17/03/2013** (domingo), no Campus II da FAI, localizado na Avenida Francisco Bellusci nº 1000, na cidade de Adamantina-SP, com início às 13:00 e duração máxima de três horas;
- 3.10 A lista dos candidatos classificados será publicada no dia **20/03/2013**, no portal da FAI – www.fai.com.br e no jornal local;
- 3.11 Eventuais recursos deverão ser apresentados ao Diretor Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação dos respectivos resultados.
- 3.12 A homologação do presente Processo Seletivo será publicada no dia **26/03/2013**, no portal da FAI – www.fai.com.br e no jornal local.
- 4. Para inscrever-se o candidato deverá entregar:
 - 4.1 Cópia do RG, do CPF e do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou justificativa da Justiça Eleitoral;
 - 4.2 Instrumento de procuração, caso a inscrição seja feita através de procurador, com firma reconhecida do candidato e cópia do RG do procurador.
 - 4.3 A habilitação para a função pública pretendida, deverá ser demonstrada através de cópia autenticada do Comprovante Escolar, no ato da admissão.

D – DA AVALIAÇÃO

- 5. Os candidatos serão avaliados da seguinte forma:
 - 5.1 Prova objetiva de Português, Matemática e Conhecimentos Específicos para os empregos de Auxiliar de Computação, Operador de Gravação de Rádio e Técnico de Laboratório. Para o emprego de Auxiliar de Laboratório somente prova objetiva de Português e Matemática.
 - 5.1.1 A avaliação da documentação apresentada será de responsabilidade da Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo.

E – DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 6. A prova será de múltipla escolha e abordará temas de conhecimento conforme conteúdo programático (Anexo I).
 - 6.1 As provas para as funções temporárias de Auxiliar de Computação, Operador de Gravação de Rádio e Técnico

em Laboratório conterão 30 questões, sendo 5 questões de Português, 5 questões de Matemática e 20 questões de conhecimentos específicos. A prova para o emprego de Auxiliar de Laboratório conterá 30 questões, sendo 15 de Português e 15 de Matemática. Cada questão valerá 01 ponto e a prova vale, no máximo, 30 pontos;

- 6.2 Somente será considerado classificado o candidato que obtiver 15 ou mais pontos na prova e desclassificado o candidato que obtiver menos de 15 pontos na prova.

F – DA CLASSIFICAÇÃO

7. O resultado final será obtido conforme itens 6.1 e 6.2 do presente Edital;
- 7.1 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que:
- 7.1.1 tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
- 7.1.2 tiver a maior nota na prova de Português;
- 7.1.3 sorteio.

G – DA ADMISSÃO

8. A admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.
9. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato sua contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido, a qual somente será efetivada segundo as necessidades das **Faculdades Adamantinenses Integradas**, em decorrência de condições técnicas de trabalho e de disponibilidade orçamentária.
10. A admissão será precedida de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, a ser expedido por profissional devidamente habilitado, escolhido pela FAI.

H – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. A inexatidão das afirmações contidas em documentos apresentados ou quaisquer irregularidades constatadas, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.
12. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual prazo, a critério do Diretor Geral.
13. Ao Diretor-Geral da FAI é facultada a anulação parcial ou total do presente Edital, antes de sua homologação, se constatadas irregularidades, promovendo-se apuração das responsabilidades.

14. O Edital completo e o conteúdo programático estão disponíveis no portal da FAI, www.fai.com.br e também poderão ser retirados pelo candidato no ato da inscrição.
15. O presente Edital será Homologado pelo Diretor-Geral da FAI, respeitados os prazos de recursos previstos.

Adamantina-SP, 25 de fevereiro de 2013.

Professor Doutor Marcio Cardim
Diretor-Geral



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

ANEXO I

Emprego: AUXILIAR DE COMPUTAÇÃO

Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA (*)

- acentuação gráfica
- pronúncia correta das palavras
- uso do "X" e "CH"
- flexão das palavras
- estrutura da frase
- a oração e o período
- concordância verba e nominal
- colocação das palavras na frase
- sinônimos e antônimos
- pontuação
- plural
- substantivo coletivo
- adjetivos comparativos

(*) conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

MATEMÁTICA

- sistema métrico
- conjunto dos números racionais – operações
- números decimais
- resolução de equações em q
- porcentagem
- sistema de numeração decimal
- medidas de volume (capacidade)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Hardware:

Conceitos básicos dos componentes internos de um microcomputador da linha IBM-PC.

Redes de Computadores:

Instalação física de cabo do tipo par trançado;
Noções teóricas da camada de protocolos TCP/IP.

Softwares Aplicativos:

Instalação de softwares;
Aplicativo Microsoft Word: Formatação de texto, parágrafos e tabelas;
Aplicativo Excel: Fórmulas básicas, formatação e gráficos;
Aplicativo PowerPoint.

Linguagem HTML:

Estrutura básica;
Tags de formatação em geral;
Folhas de Estilo CSS:
Fundamentos e sintaxe básica;
Efeitos gerais na página, bordas, fontes, alinhamento e links.
- *Linguagem PHP:*
Variáveis e comandos de saída;
Tratamento de formulários;
Estruturas de programação de decisão e repetição;
Estruturas de dados do tipo vetor e matriz.

Emprego: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Conteúdo Programático

LÍNGUA PORTUGUESA (*)

- acentuação gráfica
- pronúncia correta das palavras
- uso do “X” e “CH”
- flexão das palavras
- estrutura da frase
- a oração e o período
- concordância verba e nominal
- colocação das palavras na frase
- sinônimos e antônimos
- pontuação
- plural
- substantivo coletivo
- adjetivos comparativos

(*) conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

MATEMÁTICA

- sistema métrico
- conjunto dos números racionais – operações
- números decimais
- resolução de equações em q
- porcentagem
- sistema de numeração decimal
- medidas de volume (capacidade)

Emprego: OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO

Conteúdo programático

LÍNGUA PORTUGUESA (*)

- o sistema ortográfico
- acentuação gráfica
- pronúncia correta das palavras
- classificação das palavras
- flexão das palavras
- formação das palavras
- derivação e composição

- sintaxe das classes das palavras
- estrutura da frase
- a oração e o período
- concordância verbal e nominal
- regência verbal e nominal
- uniformidade de tratamento
- colocação das palavras na frase
- sinônimos e antônimos
- pontuação
- crase
- composição, sufixação e prefixação
- plural
- substantivo coletivo
- preposição
- adjetivos comparativos

(*) conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

MATEMÁTICA

- sistema métrico – unidades de medidas – múltiplos e submúltiplos
- áreas
- intervalos numéricos reais
- sistemas de numeração – sexagenal (hora)
- combinatória
- leitura e interpretação de problemas matemáticos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Operador de Gravação de Rádio

- utilização do programa *SOUND FORGE*
- utilização do programa *INFO ÁUDIO*
- métodos de edição de áudio

Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Conteúdo programático

LÍNGUA PORTUGUESA (*)

- o sistema ortográfico
- acentuação gráfica
- pronúncia correta das palavras
- classificação das palavras
- flexão das palavras
- formação das palavras
- derivação e composição
- sintaxe das classes das palavras
- estrutura da frase
- a oração e o período
- concordância verbal e nominal
- regência verbal e nominal
- uniformidade de tratamento
- colocação das palavras na frase
- sinônimos e antônimos
- pontuação
- crase
- composição, sufixação e prefixação

- plural
- substantivo coletivo
- preposição
- adjetivos comparativos

(*) conforme Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6.583/08

MATEMÁTICA

- sistema métrico – unidades de medidas – múltiplos e submúltiplos
- áreas
- intervalos numéricos reais
- sistemas de numeração – sexagenal (hora)
- combinatória

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Biologia

- Ecologia
- Citologia
- Estrutura – função nos seres vivos
- Genética e evolução

Química

- Noções de química inorgânica
- Noções de química orgânica

Física

- Mecânica
- Líquidos e Termologia
- Óptica e Ondas
- Eletricidade e Eletromagnetismo

Conhecimentos Específicos de Laboratório

- Equipamentos necessários para um laboratório de:
 - Zoologia
 - Botânica
 - Química
 - Física
 - Anatomia e Fisiologia
 - Uso do Microscópio Óptico
 - Uso das principais peças de laboratório de química
 - Método de trabalho no laboratório de química
 - Atividades de laboratório de Biologia
 - Atividades de laboratório de química
 - Atividades de laboratório de física
 - Segurança nas aulas práticas



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

PROCESSO SELETIVO - EDITAL 07/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO: _____

Requeiro minha inscrição ao Processo Seletivo, conforme Edital número 07/2013, a função pública de _____

nome do candidato: _____

data de nascimento : ____/____/____

endereço: _____

bairro: _____ CEP: _____ cidade: _____ UF: _____

telefone contato: _____ falar com : _____

e-mail: _____

DEFICIENTE FÍSICO? () SIM () NÃO

ASSINALANDO A OPÇÃO **SIM**, ANEXAR LAUDO MÉDICO COMPROBATÓRIO DA DEFICIÊNCIA, CONFORME ITEM 4.10 DO EDITAL.

Adamantina-SP, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-GERAL DAS FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS

Ref.: **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato

RG _____, _____, _____

nacionalidade

estado civil

residente e domiciliado(a) na cidade de _____, juntando os documentos necessários, de acordo com o Edital 07/2013, publicado por esta Faculdade, vem requerer a Vossa Senhoria, sua inscrição ao Processo Seletivo para preenchimento da função pública de _____.

Termo em que,
Pede Deferimento.

Adamantina-SP, _____ de fevereiro de 2013.

Assinatura do Candidato



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL nº 07/2013

Inscrição nº _____

Nome do Candidato: _____

Função Pública: _____

Representante da FAI



Faculdades Adamantinenses Integradas

Recredenciada nos termos a Portaria CEE/GP nº 305, de 28/05/2008
Autarquia Municipal - CNPJ: 03.061.303/0001-02

Rua Nove de Julho, 730 - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP
Fone: (18) 3502-7010 - www.fai.com.br

EDITAL 07/2013 PROCESSO SELETIVO

RESUMO

A Direção-Geral das **FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS** torna público que, em decorrência da limitação de pessoal por afastamento legal e por necessidades específicas dos Cursos, estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento das seguintes **funções administrativas temporárias**, de acordo com as Instruções Especiais previstas no presente Edital.

emprego público	vagas	c.horária	salário-R\$	escolaridade
Auxiliar de Computação	1	44 h/sem	911,60	Ensino médio completo com habilitação em informática;
Auxiliar de Laboratório	1	44h/sem	911,60	Ensino médio completo
Operador de Gravação de Rádio	1	30 h/sem	911,60	Ensino médio completo
Técnico em Laboratório	1	44 h/sem	1.812,83	Licenciatura plena com habilitação em Biologia

As inscrições serão recebidas no período de **26 de fevereiro a 05 de março de 2013** (exceto sábado e domingo), no Setor de Pessoal da FAI, situado na Rua 9 de julho nº 730, na cidade de Adamantina-SP, no horário das 08:00 até 11:00 e das 13:00 até 17:00.

O Edital completo encontra-se publicado na página da Internet da FAI: www.fai.com.br, em Publicações / Editais / Comunicados.

Adamantina-SP, 25 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Márcio Cardim
Diretor Geral